



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 52432 / Recibo: 117841 / Data da Certidão: 27/06/2023

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando situação jurídica e todos eventuais ônus e indisponibilidades que recaem sobre o imóvel, bem como a eventual existência de citações de ações reais e/ou pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. O referido é verdade e dou fé.

Certifico que as folhas de segurança em nome de JOSE EXPEDITO MOREIRA DA CUNHA, antigo responsável pelo Expediente, serão utilizadas até a última existente. Cabe destacar que conforme PORTARIA CGJ nº1401/2022, publicado no D.O. em 27/09/2022, fica designado, a partir de 01/10/2022, como atual Responsável pelo Expediente do Serviço do 3º Ofício de Justiça da Comarca de São Gonçalo/RJ, o Dr. GILBERTO GONÇALVES AUGUSTO, cadastrado sob o nº90/5.

As certidões do registro de imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registroimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Assinado eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.* CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS / INT. TEOR / VINTENÁRIAS / DE ARQUIVO ATÉ 20 FLS., S/ CONTAR PÁG. DE ROSTO: 93,59 x 1 = 93,59
Emolumentos: R\$ 93,59 | Fetj: R\$ 18,71 | Fundperj: R\$ 4,67 | Funperj: R\$ 4,67 | Funarpen: R\$ 3,74 | Pmcmmv: R\$ 1,87 | Iss: R\$ 1,90 | Selo: R\$ 2,48 | Total: R\$ 131,63.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EENB 24260 GRJ

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

BRUNO DA SILVA TRINDADE
ESCREVENTE

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ME7MA-JFBR3-5P5AQ-9BASM>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 52432 / Recibo: 117841 / Data da Certidão: 27/06/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTROGERAL

MATRÍCULA FICHA

52.432

01

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

IMÓVEL: Rua Eloi Espindola, n.º39 Casa 04, loteamento denominado JARDIM JOCKEY CLUB, Setor Norte, em zona urbana do 2º Distrito deste Município, inscrição municipal n.º161.569-000, correspondendo a uma área de uso exclusivo de 154,91m², e sua correspondente fração ideal de: 154,91/425,00 avos, que mede em seu uso exclusivo: 8,90m frente para a rua 31, atual Rua Eloi Espindola; 8,90m nos fundos confrontando com parte dos lotes 11 e 24; 26,50m pelo lado direito confrontando com a servidão de uso comum existente; e 26,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 12.- **PROPRIETÁRIOS:** JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, militar, portador da identidade n.º06897817-0-IFP-RJ de 19/04/1983 e do CPF n.º926.263.007-72, filho de Olívio Jorge Rodrigues e de Luzia Rodrigues de Souza, e sua esposa MARTA JANUÁRIO RODRIGUES DE SOUZA, brasileira, do lar, portadora da identidade n.º06104659-5-IFP-RJ de 13/02/1981 e do CPF n.º997.190.657-29, filha de José Bernardo Rodrigues e de Irlany Rodrigues Filho, residentes e domiciliados na Rua Eloi Espindola, s/n.ºlote 13, quadra 04 – Jardim Independência, São Gonçalo-RJ. **REGISTRO ANTERIOR:** L.02 Matrícula n.º 7.404. São Gonçalo, 02 de agosto de 2010:-----.

Aux. *Luiza* 00f.

R.01 – Prot. 108.992 em 14/07/2010 – **COMPRA E VENDA – TRANSMITENTES:** JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA e sua esposa MARTA JANUÁRIO RODRIGUES DE SOUZA, qualificados anteriormente. **ADQUIRENTE:** ELIZABETH REIS DE PAULA BARBOSA, brasileira, do lar, portadora da identidade n.º20.146.899-8-DIC-DETRAN-RJ de 09/02/2000 e do CPF n.º995.021.117-61, filha José Reis de Paula e de Maria Manoela de Lima, residente e domiciliada na Rua Eloi Espindola, casa 04 – n.º13 – Jockey Club - São Gonçalo-RJ, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com Gelson Barbosa, em 22/06/2004.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de Compra e Venda lavrada no Cartório do 3º Ofício de São Gonçalo; L.º 429 fls.087/088 Ato.062 em 09/07/2010. **VALOR:** R\$ 20.000,00. OBS: Imposto de Transmissão - “inter-vivos”, pago na Casa Lotérica – TERM.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ME7MA-JFBR3-5P5AQ-9BASM>



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 52432 / Recibo: 117841 / Data da Certidão: 27/06/2023

REGISTROGERAL

MATRÍCULA

52.432

FICHA

01

VERSO

016266 - LOT. 1906954-6, São Gonçalo, Ag. vinculada 0889, guia nº 2403/2010, no valor de R\$600,00. Custas recolhidas no banco Itaú Ag 6078 no valor de R\$64,45(base de cálculo R\$30.000,00) de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$32,22 relativo as Leis 4.664/05 e 1114/06.-São Gonçalo, 02 de agosto de 2010.-Aux *União Of*

EX-OFFICIO: Faço constar o correto estado civil da proprietária, a saber: VII/VIA, e não como consorciu.- São Gonçalo, 26 de setembro de 2014. *Of. L. L. L.*

R.02 - Prot.133.098 em 02/12/2014 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE:** ELIZABETH REIS DE PAULA BARBOSA, qualificada anteriormente: **ADQUIRENTE:** MARCOS VINÍCIOS FERREIRA BARCELOS, brasileiro, nascido em 27/12/1981, motorista, portador da carteira de identidade n.º0115914566 expedida por DF-TRAN/RJ em 12/07/2001 e do CPF n.º086.729.747-60, solteiro, residente e domiciliado na Rua Aídea Barreto do Couto, 174, Engenho Pequeno, São Gonçalo/RJ. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular de 14/11/2014, de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, com caráter de Escritura pública, na forma do art.61 e seus parágrafos da lei no.4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29/06/1966. **VALOR DO CONTRATO:** R\$115.000,00, satisficção da seguinte forma: R\$13.632,08 Recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$0,00 Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es); R\$0,00 Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto; R\$101.367,92 Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA.- OUS: 11B1 - No valor de R\$2.326,36, pago em 01/12/2014 no Banco Bradesco, através da guia 5727/2014.- B1B e consulta de informação n.º 0174214121654257 e 0174214121600413.



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 52432 / Recibo: 117841 / Data da Certidão: 27/06/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

52.432

FICHA

02

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

Obs: Declaro que foi impresso na ficha a seguir, as partes que ficaram ilegíveis:

e CNIR:19d8,b6ac.16b9.b337.2ccc.0bec.7090.89d8.c149.c00b.en16/12/2014.- Custas isentas na forma da Lei.- São Gonçalo, 16 de dezembro de 2014.- Aux. *Regulador O OF.* Selo: EAPD99458JUS.-

R.03 - Prot.133.098 em 02/12/2014 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): MARCOS VINÍCIOS FERREIRA BARCELLOS, qualificado anteriormente, - CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4 - Brasília - DF., inscrito no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **FORMA DO TÍTULO:** Idem ao R.02.- **VALOR DO MUTUO:** R\$101.367,92. Sistema de Amortização: SAC - Prazos em meses de Amortização: 360, vencimento do 1º Encargo Mensal em 14/12/2014. Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 4,5000 - Efetiva: 4,5939. Encargo Inicial: Prestação (a + j) R\$661,70 + Seguros: R\$27,40 + Taxa de Administração: R\$0,00 = Total: R\$689,10.- Concordam as partes em que o valor do imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é o expresso em moeda corrente nacional. **Valor da garantia R\$120.000,00.** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento ora contratado, e das demais obrigações por ela assumida a Devedora/Fiduciante, aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta Matrícula. As demais cláusulas e Condições são as constantes do contrato que fica aqui arquivado. Foram apresentadas as certidões negativas previstas no Ato Normativo nº 1/92 de acordo com o Decreto Federal nº 93.240 de 09/09/1986.- Custas isentas na forma da Lei.- São Gonçalo, 16 de dezembro de 2014.- Aux. *Regulador O OF.* Selo: EAPD99459BRL.-**

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ME7MA-JFBR3-5P5AQ-9BASM>



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 52432 / Recibo: 117841 / Data da Certidão: 27/06/2023

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
52.432	02
	VERSÃO

Av.04 - Prot.158.089 de 07/11/2018 - De acordo com o ofício nº 107/2018/AG Jardim Botânico/RJ firmado em 05/11/2018, pela credora, procedo a averbação do resultado das diligências feitas ao devedor **MARCOS VINÍCIOS FERREIRA BARCELOS**, na conformidade do art.12 do provimento 02/2017 da CGJ/RJ, que conforme certidão de notificação expedida pelo cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de São Gonçalo/RJ, com resultado NEGATIVA.- Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco, no valor de R\$ 21,64, relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$ 10,82, relativo as Leis 4664/05, 111/06 e R\$4,32 da Lei 6.281/12. São Gonçalo, 13 de dezembro de 2018.- SELO: ECUZ13563XKS.....
Aux. R. E.

Av.05 - Prot.162.200 em 20/09/2019 - Conforme Ofício nº 0065/2019 de 16/09/2019, da Caixa Econômica Federal - assinado por Fabricio Pozzbon Ribeiro - Gerente Geral, procedo a averbação de intimação por edital, publicadas em 13, 14 e 15/03/2019, 18635ª edição - março de 2019, 18636ª edição - março de 2019 e 18637ª edição - março de 2019, feita ao devedor **MARCOS VINÍCIOS FERREIRA BARCELOS**. Tudo de conformidade com o documento comprobatório aqui apresentado. - Custas recolhidas no Banco Bradesco, no valor de R\$ 22,48, relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$ 11,24, relativo as Leis 4664/05, 111/06 e R\$4,49 da Lei 6.281/12. São Gonçalo, 04 de novembro de 2019.- SELO: EDFH86565YOT. - Aux. R.E.

Av.06 - **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO** - Prot. 177.322 de 14/09/2022- Em atenção ao art. 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017, averba-se o resultado das diligências feitas ao devedor **MARCOS VINÍCIOS FERREIRA BARCELOS**, qualificado anteriormente, realizadas nos dias 16/07/2022 e 13/08/2022, conforme a certidão de notificação, registro nº **227850/227851**, expedida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 1º Ofício de São Gonçalo, em 16/07/2022 e 13/08/2022. Dado o insucesso em proceder a notificação da requerida pelo fato do mesmo estar em local ignorado, incerto ou inaccessível, a certidão foi encerrada **NEGATIVA**. Em virtude do mesmo, foram realizadas por via eletrônica, em face do



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 52432 / Recibo: 117841 / Data da Certidão: 27/06/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTROGERAL

MATRÍCULA

52.432

FICHA

03

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

devedor ora mencionado, nos dias 23/08/2022, 24/08/2022 e 25/08/2022, os editais publicados pelo sistema de Registro de Imóveis Eletrônico, endereço: www.registroimobiliario.org.br, nº77039, 77040 e 77041, edição/ano: 932/2022, 933/2022 e 934/2022, referente ao contrato de financiamento imobiliário nº844440766135-3. Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor R\$26,88, relativo aos 20% de acordo com o art. 1º da Lei 3.217/99 e R\$ 13,44, relativo as Leis 4664/05, 111/06 e R\$5,37 da Lei 6.281/12. São Gonçalo, 22 de junho de 2023. SELO: EENB2359YAU. Aux.  R.E.

Av.07 – Prot. 182.187 em 21/06/2023 – Na conformidade do documento datado de 04/11/2022, firmado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL – Credora Fiduciária, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, cumpridas todas as formalidades constantes do mesmo diploma legal, procedo a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, antes qualificada, tendo em vista que **MARCOS VINÍCIOS FERREIRA BARCELOS**, após a intimação, deixaram de efetuar o pagamento do saldo devedor.- OBS: Imposto de Transmissão - “inter-vivos”, pago na CEF, através da Guia nº 5171/2022, no valor de R\$2.578,92(base de cálculo R\$126.872,45).- Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor de R\$126,63 de acordo com o art. 1º da Lei 3.217/99 e R\$63,30, relativo às Leis 4.664/05 e 111/06 e R\$5,32 relativo à Lei 6281/12.- São Gonçalo, 22 de junho de 2023. SELO: EENB23596XBS. Aux.  R.E.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ME7MA-JFBR3-5P5AQ-9BASM>



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 52432 / Recibo: 117841 / Data da Certidão: 27/06/2023

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando situação jurídica e todos eventuais ônus e indisponibilidades que recaem sobre o imóvel, bem como a eventual existência de citações de ações reais e/ou pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. O referido é verdade e dou fé.

Certifico que as folhas de segurança em nome de JOSE EXPEDITO MOREIRA DA CUNHA, antigo responsável pelo Expediente, serão utilizadas até a última existente. Cabe destacar que conforme PORTARIA CGJ nº1401/2022, publicado no D.O. em 27/09/2022, fica designado, a partir de 01/10/2022, como atual Responsável pelo Expediente do Serviço do 3º Ofício de Justiça da Comarca de São Gonçalo/RJ, o Dr. GILBERTO GONÇALVES AUGUSTO, cadastrado sob o nº90/5.

As certidões do registro de imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registroimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Assinado eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.* CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS / INT. TEOR / VINTENÁRIAS / DE ARQUIVO ATÉ 20 FLS., S/ CONTAR PÁG. DE ROSTO: 93,59 x 1 = 93,59
Emolumentos: R\$ 93,59 | Fetj: R\$ 18,71 | Fundperj: R\$ 4,67 | Funperj: R\$ 4,67 | Funarpen: R\$ 3,74 | Pmcmmv: R\$ 1,87 | Iss: R\$ 1,90 | Selo: R\$ 2,48 | Total: R\$ 131,63.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EENB 24260 GRJ

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

BRUNO DA SILVA TRINDADE
ESCREVENTE

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ME7MA-JFBR3-5P5AQ-9BASM>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 52432 / Recibo: 117841 / Data da Certidão: 27/06/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTROGERAL

MATRÍCULA FICHA

52.432

01

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

IMÓVEL: Rua Eloi Espindola, n.º39 Casa 04, loteamento denominado JARDIM JOCKEY CLUB, Setor Norte, em zona urbana do 2º Distrito deste Município, inscrição municipal n.º161.569-000, correspondendo a uma área de uso exclusivo de 154,91m², e sua correspondente fração ideal de: 154,91/425,00 avos, que mede em seu uso exclusivo: 8,90m frente para a rua 31, atual Rua Eloi Espindola; 8,90m nos fundos confrontando com parte dos lotes 11 e 24; 26,50m pelo lado direito confrontando com a servidão de uso comum existente; e 26,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 12.- **PROPRIETÁRIOS:** JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, militar, portador da identidade n.º06897817-0-IFP-RJ de 19/04/1983 e do CPF n.º926.263.007-72, filho de Olívio Jorge Rodrigues e de Luzia Rodrigues de Souza, e sua esposa MARTA JANUÁRIO RODRIGUES DE SOUZA, brasileira, do lar, portadora da identidade n.º06104659-5-IFP-RJ de 13/02/1981 e do CPF n.º997.190.657-29, filha de José Bernardo Rodrigues e de Irlany Rodrigues Filho, residentes e domiciliados na Rua Eloi Espindola, s/n.ºlote 13, quadra 04 – Jardim Independência, São Gonçalo-RJ. **REGISTRO ANTERIOR:** L.02 Matrícula n.º 7.404. São Gonçalo, 02 de agosto de 2010.-.....

Aux. *Luiza* 00f.

R.01 – Prot. 108.992 em 14/07/2010 – **COMPRA E VENDA – TRANSMITENTES:** JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA e sua esposa MARTA JANUÁRIO RODRIGUES DE SOUZA, qualificados anteriormente. **ADQUIRENTE:** ELIZABETH REIS DE PAULA BARBOSA, brasileira, do lar, portadora da identidade n.º20.146.899-8-DIC-DETRAN-RJ de 09/02/2000 e do CPF n.º995.021.117-61, filha José Reis de Paula e de Maria Manoela de Lima, residente e domiciliada na Rua Eloi Espindola, casa 04 – n.º13 – Jockey Club - São Gonçalo-RJ, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com Gelson Barbosa, em 22/06/2004.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de Compra e Venda lavrada no Cartório do 3º Ofício de São Gonçalo; L.º 429 fls.087/088 Ato.062 em 09/07/2010. **VALOR:** R\$ 20.000,00. OBS: Imposto de Transmissão - “inter-vivos”, pago na Casa Lotérica – TERM.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ME7MA-JFBR3-5P5AQ-9BASM>



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 52432 / Recibo: 117841 / Data da Certidão: 27/06/2023

REGISTROGERAL

MATRÍCULA

52.432

FICHA

01

VERSO

016266 - LOT. 1906954-6, São Gonçalo, Ag. vinculada 0889, guia nº 2403/2010, no valor de R\$600,00. Custas recolhidas no banco Itaú Ag 6078 no valor de R\$64,45(base de cálculo R\$30.000,00) de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$32,22 relativo as Leis 4.664/05 e 1114/06.-São Gonçalo, 02 de agosto de 2010.-Aux *União Of*

EX-OFFICIO: Faço constar o correto estado civil da proprietária, a saber: VII/VIA, e não como consorciu.- São Gonçalo, 26 de setembro de 2014. *Of. [Assinatura]*

R.02 - Prot.133.098 em 02/12/2014 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE:** ELIZABETH REIS DE PAULA BARBOSA, qualificada anteriormente: **ADQUIRENTE:** MARCOS VINÍCIOS FERREIRA BARCELOS, brasileiro, nascido em 27/12/1981, motorista, portador da carteira de identidade n.º0115914566 expedida por DF-TRAN/RJ em 12/07/2001 e do CPF n.º086.729.747-60, solteiro, residente e domiciliado na Rua Aídea Barreto do Couto, 174, Engenho Pequeno, São Gonçalo/RJ. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular de 14/11/2014, de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, com caráter de Escritura pública, na forma do art.61 e seus parágrafos da lei no.4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29/06/1966. **VALOR DO CONTRATO:** R\$115.000,00, satisficção da seguinte forma: R\$13.632,08 Recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$0,00 Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es); R\$0,00 Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto; R\$101.367,92 Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela CREIDORA FIDUCIÁRIA.- OUS: 11B1 - No valor de R\$2.326,36, pago em 01/12/2014 no Banco Bradesco, através da guia 5727/2014.- BIB e consulta de informação n.º 0174214121654257 e 0174214121600413.



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 52432 / Recibo: 117841 / Data da Certidão: 27/06/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA — FICHA —

52.432

02

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

Obs: Declaro que foi impresso na ficha a seguir, as partes que ficaram ilegíveis:

e CNIR:19d8,b6ac.16b9.b337.2ccc.0bec.7090.89d8.c149.c00b.en16/12/2014.- Custas isentas na forma da Lei.- São Gonçalo, 16 de dezembro de 2014.- Aux. *Regulador O OF.* Selo: EAPD99458JUS.-

R.03 - Prot.133.098 em 02/12/2014 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): MARCOS VINÍCIOS FERREIRA BARCELLOS**, qualificado ~~apropriadamente~~ - **CREDORES FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL** - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4 - Brasília - DF., inscrito no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **FORMA DO TÍTULO: Idem ao R.02. - VALOR DO MUTUO: R\$101.367,92.** Sistema de Amortização: SAC - Prazos em meses de Amortização: 360, vencimento do 1º Encargo Mensal em 14/12/2014. Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 4,5000 - Efetiva: 4,5939. Encargo Inicial: Prestação (a + j) R\$661,70 + Seguros: R\$27,40 + Taxa de Administração: R\$0,00 = Total: R\$689,10.- Concordam as partes em que o valor do imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é o expresso em moeda corrente nacional. **Valor da garantia R\$120.000,00.** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento ora contratado, e das demais obrigações por ela assumida a Devedora/Fiduciante, aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta Matrícula. As demais cláusulas e Condições são as constantes do contrato que fica aqui arquivado. Foram apresentadas as certidões negativas previstas no Ato Normativo nº 1/92 de acordo com o Decreto Federal nº 93.240 de 09/09/1986.- Custas isentas na forma da Lei.- São Gonçalo, 16 de dezembro de 2014.- Aux. *Regulador O OF.* Selo: EAPD99459BRL.-



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 52432 / Recibo: 117841 / Data da Certidão: 27/06/2023

REGISTROGERAL

MATRÍCULA	FICHA
52.432	02
	VERSÃO

Av.04 - Prot.158.089 de 07/11/2018 - De acordo com o ofício nº 107/2018/AG Jardim Botânico/RJ firmado em 05/11/2018, pela credora, procedo a averbação do resultado das diligências feitas ao devedor **MARCOS VINÍCIOS FERREIRA BARCELOS**, na conformidade do art.12 do provimento 02/2017 da CGJ/RJ, que conforme certidão de notificação expedida pelo cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de São Gonçalo/RJ, com resultado NEGATIVA.- Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco, no valor de R\$ 21,64, relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$ 10,82, relativo as Leis 4664/05, 111/06 e R\$4,32 da Lei 6.281/12. São Gonçalo, 13 de dezembro de 2018.- SELO: ECUZ13563XKS.....
R. E.

Av.05 - Prot.162.200 em 20/09/2019 - Conforme Ofício nº0065/2019 de 16/09/2019, da Caixa Econômica Federal - assinado por Fabricio Pozzbon Ribeiro - Gerente Geral, procedo a averbação de intimação por edital, publicadas em 13, 14 e 15/03/2019, 18635ª edição - março de 2019, 18636ª edição - março de 2019 e 18637ª edição - março de 2019, feita ao devedor **MARCOS VINÍCIOS FERREIRA BARCELOS**. Tudo de conformidade com o documento comprobatório aqui apresentado. - Custas recolhidas no Banco Bradesco, no valor de R\$ 22,48, relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$ 11,24, relativo as Leis 4664/05, 111/06 e R\$4,49 da Lei 6.281/12. São Gonçalo, 04 de novembro de 2019.- SELO: EDFH86565YOT. - Aux.
R.E.

Av.06 - **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO** - Prot. 177.322 de 14/09/2022- Em atenção ao art. 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017, averba-se o resultado das diligências feitas ao devedor **MARCOS VINÍCIOS FERREIRA BARCELOS**, qualificado anteriormente, realizadas nos dias 16/07/2022 e 13/08/2022, conforme a certidão de notificação, registro nº **227850/227851**, expedida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 1º Ofício de São Gonçalo, em 16/07/2022 e 13/08/2022. Dado o insucesso em proceder a notificação da requerida pelo fato do mesmo estar em local ignorado, incerto ou inaccessível, a certidão foi encerrada **NEGATIVA**. Em virtude do mesmo, foram realizadas por via eletrônica, em face do



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 52432 / Recibo: 117841 / Data da Certidão: 27/06/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTROGERAL

MATRÍCULA

52.432

FICHA

03

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

devedor ora mencionado, nos dias 23/08/2022, 24/08/2022 e 25/08/2022, os editais publicados pelo sistema de Registro de Imóveis Eletrônico, endereço: www.registroimobiliario.org.br, nº 77039, 77040 e 77041, edição/ano: 932/2022, 933/2022 e 934/2022, referente ao contrato de financiamento imobiliário nº 844440766135-3. Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor R\$26,88, relativo aos 20% de acordo com o art. 1º da Lei 3.217/99 e R\$ 13,44, relativo as Leis 4664/05, 111/06 e R\$5,37 da Lei 6.281/12. São Gonçalo, 22 de junho de 2023. SELO: EENB2359YAU. Aux.  R.E.

Av.07 - Prot. 182.187 em 21/06/2023 - Na conformidade do documento datado de 04/11/2022, firmado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Credora Fiduciária, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, cumpridas todas as formalidades constantes do mesmo diploma legal, procedo a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, antes qualificada, tendo em vista que **MARCOS VINÍCIOS FERREIRA BARCELOS**, após a intimação, deixaram de efetuar o pagamento do saldo devedor.- OBS: Imposto de Transmissão - "inter-vivos", pago na CEF, através da Guia nº 5171/2022, no valor de R\$2.578,92(base de cálculo R\$126.872,45).- Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor de R\$126,63 de acordo com o art. 1º da Lei 3.217/99 e R\$63,30, relativo às Leis 4.664/05 e 111/06 e R\$5,32 relativo à Lei 6281/12.- São Gonçalo, 22 de junho de 2023. SELO: EENB23596XBS. Aux.  R.E.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ME7MA-JFBR3-5P5AQ-9BASM>

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

onr